Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 046/2009

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE ESTUDO DO PROBLEMA RELATIVO A INUNDAÇÃO DA RUA JATOBÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO TAMANDUÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 735/2009, de autoria do Vereador Antônio Rogério Teixeira, aprovado em única discussão na reunião ordinária ocorrida no dia 22 de setembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:
I- Antônio Rogério Teixeira
II – Renato Gomes
III- Euro de Andrade Lanza

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica realizar estudos para sanar os problemas de inundação da Rua Jatobá, localizada no bairro Tamanduá, conforme o requerimento nº 735/2009.

Art. 3º A presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda à eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 24 de setembro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente da Câmara